

# Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araxá-MG

---

**Município:** Araxá, Minas Gerais.

**Área de atuação:** Direitos da criança e do adolescente.

**Base legal principal:** Lei Federal nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA.

**Data:** 26 de maio de 2026.

## Apresentação do Conselho

---

O **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araxá** é o órgão colegiado responsável por formular, acompanhar, deliberar e fiscalizar políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Sua atuação decorre da doutrina da **proteção integral**, segundo a qual crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem receber prioridade absoluta nas ações do Estado, da família e da sociedade.[2](#)

O Conselho constitui espaço institucional de participação democrática, reunindo representantes governamentais e da sociedade civil para discutir prioridades, acompanhar programas e deliberar sobre medidas voltadas à infância e à adolescência. Sua atuação é essencial para a integração da rede de atendimento, envolvendo áreas como assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, convivência familiar e comunitária, proteção contra violências e garantia de direitos.

*O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, direitos como vida, saúde, alimentação, educação, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.*[2](#)

Em Araxá, o Conselho integra a Central dos Conselhos Municipais, que disponibiliza página específica com seções voltadas à apresentação, legislação, competências, composição, atas, resoluções, relatórios e conferências.[1](#)

## Contato institucional

---

Canal	Informação
E-mail	conselhos@araxa.mg.gov.br
Telefone	34 2022-0928
Endereço	Rua Padre Jacinto, nº 90 - Centro

## Legislação

---

A principal base legal do Conselho é a **Lei Federal nº 8.069/1990**, que institui o **Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA**. O Estatuto estabelece a proteção integral, define direitos fundamentais, determina a prioridade absoluta e orienta a estruturação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.[2](#)

No âmbito municipal, o Conselho observa a legislação específica de Araxá, seu regimento interno e as resoluções aprovadas pelo colegiado. Em levantamento realizado em fontes públicas municipais e legislativas, foi identificada referência à **Lei Municipal nº 8.006/2023** como norma relacionada ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araxá.

Norma	Conteúdo institucional relevante
Lei Federal nº 8.069/1990 — ECA	Institui a proteção integral, define direitos fundamentais e estabelece prioridade absoluta. <a href="#">2</a>
Legislação municipal específica de Araxá	Regula a composição, o funcionamento, as atribuições e a atuação local do Conselho.
Resoluções e deliberações	Formalizam decisões, critérios, prioridades e encaminhamentos da política municipal.

## Competências e atribuições

---

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente tem como competência principal deliberar sobre a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente,

observando as diretrizes do ECA e as necessidades específicas do território. Sua atuação envolve o acompanhamento de programas, projetos e serviços, a fiscalização das ações públicas e privadas que compõem a rede de proteção e a proposição de medidas para garantir a efetividade dos direitos previstos em lei.

Entre suas atribuições estão a definição de diretrizes para a política municipal, a deliberação sobre prioridades de investimento, o acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise de projetos financiados com recursos do fundo, a articulação com o Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção, a convocação ou participação em conferências municipais e a promoção de debates sobre temas estratégicos da infância e adolescência.

O Conselho também exerce papel de mobilização social e fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Sua atuação contribui para que crianças e adolescentes de Araxá sejam tratados como prioridade absoluta, tenham seus direitos preservados e contem com políticas públicas capazes de assegurar desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

## **Referências**

---